



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Distribuir as vagas do estacionamento da Câmara Municipal conforme a seguir, a contar do dia 1º de janeiro de 2021:

#### **VAGA Nº**

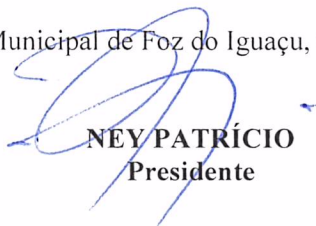
- 01 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA GERAL
- 02 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
- 03 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04 – DIRETORIA JURÍDICA
- 05 - ROTATIVA
- 06 – VER. JAIRO CARDOSO
- 07 – VER. ALEX MEYER
- 08 - CÂMARA MUNICIPAL – Veículo Administrativo
- 09 – VER. PROTETORA CAROL
- 10 – VER. YASMIN HACHEM
- 11 – VER. ANICE GAZZAOUI
- 12 - VER. KALITO
- 13 – VER. NEY PATRÍCIO
- 14 – VER. ROGÉRIO QUADROS
- 15 – VER. GALHARDO
- 16 – VER. JOÃO MORALES
- 17 – VER. MANINHO
- 18 – VER. CABO CASSOL
- 19 – VER. DR. FREITAS
- 20 – VER. ADNAN EL SAYED
- 21 – VER. EDIVALDO ALCÂNTARA
- 22 – CÂMARA MUNICIPAL – Veículo Presidência

**Art. 2º** Fica vedada a utilização do estacionamento da Câmara por terceiros e por Assessores Legislativos.

**Art. 3º** Os portões de acesso ao estacionamento e ao bloco administrativo ficarão permanentemente fechados, sendo permitida somente a entrada de pessoas identificadas e autorizadas.

**Art. 4º** Os Vereadores, Servidores e Assessores deverão dar total observância ao presente Ato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 06 de janeiro de 2021.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente